

Relatório Mensal de Atividades

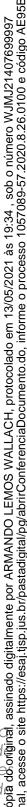
Mês de referência:
Março de 2021

Empresa em Recuperação Judicial:
LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA

Baldacci

Prescrição de conflueça

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídical sintegrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



I - ESCLARECIMENTO:

os principais acontecimentos	, situação trabalhista, bo	atórios Baldacci LTDA, visa expor alanço patrimonial, indicadores a fim de auxiliar este MM. Juízo, cer aos stakeholders uma leitura
Vale salientar que atividades e documentação a	e o presente documento presentada pela Recupero egional de contabilidade s	foi elaborado com base nas anda, com auxilio de um técnico ob nº 030.873-O. As informações m auditados.
II – RELATÓRIO BASE:		s 19:34, sob
Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	-	EMOS WALLACH, protocolado em 13/05
	umprimento ao art. 22 d s as informações solicitada: ara dúvidas, questionamer E-mail: rjbaldacci@vivanteaj.com.l Telefone: +11 3048-4068 eletrônico: www.vivanteaj.c	oia d



fls. 3537



SUMÁRIO

I.Eventos Relevantes	.3
2. Informações financeiras / Operacionais	.4
3. Análise da Demonstração de resultados	•
4. Situação Fiscal	6
5. Análise Fluxo de caixa e projeções	
S. Anexos	
7.Conclusão e requerimentos	8

1. Eventos Relevantes

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	03/07/2020	~
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial		10/07/2020	~
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	2	31/07/2020	~
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	29/09/2020	-	
Stay Period	29/01/2021	29/01/2021	~
Prorrogação Stay Periodo até a AGC	04/05/2021	-	
Publicação 1º Edital	12/08/2020	12/08/2020	~
Prazo Apresentação de Divergências	27/08/2020	27/08/2020	~
Apresentação 2º Edital	12/10/2020	-	
Publicação 2º Edital		-	
Prazo Apresentação de Impugnação	~	2	
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	12/10/2020	-	
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	09/11/2020		
Assembleia Geral de Credores 2º Convocação	2		
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-		
Início Pagamento Classe I		=	
Início Pagamento Classe II		70	
Início Pagamento Classe III		27	
Início Pagamento Classe IV		-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



Como já exposto em relatório anterior, a Recuperanda informou que devido ao período de adaptação de um novo sistema adotado, houve um atraso no envio das documentações para esta Administradora Judicial. No presente mês deste relatório, março/2021, não foram enviadas informações.

2. Informações financeiras/Operacionais

2.1 Balanço Patrimonial

Não foram enviadas novas informações referentes ao Balanço Patrimonial em tempo hábil para inclusão neste relatório.

2.2 Contas a receber

Não foram enviadas novas informações referentes ao Contas a Receber em tempo hábil para inclusão neste relatório.

2.3 Contas a pagar

Não foram enviadas novas informações referentes ao contas a pagar até o momento da realização deste relatório, restam pendentes os meses de novembro e dezembro/2020 e janeiro e fevereiro/2021.

2.4 Estoque

Não foram enviadas novas informações necessárias para análise deste tópico, em tempo hábil para inclusão neste relatório.

2.5 imobilizado

Não foram enviadas novas informações necessárias para análise deste tópico, em tempo hábil para inclusão neste relatório.

2.6 investimentos

Não foram enviadas novas informações necessárias para análise deste tópico, em tempo hábil para inclusão neste relatório.

2.7 movimentações de colaboradores no mês

Não foram enviadas novas informações referentes à movimentação trabalhista, bem como folha de pagamento, em tempo hábil para inclusão neste relatório.

3. Análise da demonstração de resultados

A seguir, resumo dos últimos faturamentos da empresa, é possível observar o que já havia sido informado pela Recuperanda, a grande alta do faturamento no mês de março.



3.1 Análise do faturamento

2020			
Mês	Mês Faturamento		
jan/20	R\$	3.716.442,00	
fev/20	R\$	10.264.091,00	
mar/20	R\$	9.989.591,00	
abr/20	R\$	6.181.723,00	
mai/20	R\$	3.660.106,00	
jun/20	R\$	2.089.004,00	
jul/20	R\$	1.286.310,00	
ago/20	R\$	1.690.487,00	
set/20	R\$	1.305.687,00	
out/20	R\$	2.024.683,00	
nov/20	R\$	5.538.313,00	
dez/20	R\$	5.172.244,00	
TOTAL	R\$	52.918.681,00	

2021			
Mês	Faturamento		
jan/21	R\$ 3.644.	643,00	
fev/21	R\$ 3.924.	995,00	
mar/21	R\$ 7.762.	169,00	
TOTAL	R\$ 15.331.8	07,00	

Faturamento Bruto



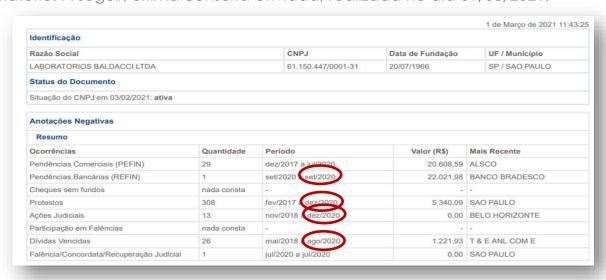
Ressalta-se que esses valores se referem ao faturamento bruto da empresa.

3.2 índices de liquidez

Não foram enviadas novas informações necessárias para análise deste tópico, em tempo hábil para inclusão neste relatório.

3.3 Consulta às restrições

Nõo foi enviado nova consulta ao SERASA atualizado, em tempo hábil para inclusão neste relatório. A seguir, última consulta enviada, realizada no dia 01/03/2021:



É possível observar pendências posteriores ao pedido de Recuperação Judicial.

4. Situação Fiscal

Não foram enviadas novas informações referentes à situação fiscal em tempo hábil para inclusão neste relatório.

5. Análise Fluxo de caixa e projeções

Não foram enviadas novas informações referentes ao fluxo de caixa, em tempo hábil para inclusão neste relatório.

Conforme destacado em relatório anterior, com relação às recompras, foram identificados altos volumes de saídas em nome da Centercred. A Vivante questionou a que se devem esses gastos, entretanto, não obteve retorno até o momento de elaboração deste relatório.

Destaca-se que, foram encontrados algumas inconsistências nas formulas da planilha referentes à saldos iniciais e finais, a Recuperanda já foi questionada e o esclarecimento será exposto em próximo relatório.

5.1 Extratos Bancários

Não foram enviadas informações referentes à extratos bancários em tempo hábil para esta relatório.

inclusão neste relatório.

6. Anexos

6.1 Diligências realizadas

A Administradora Judicial realizou reunião virtual com os representantes da Recuperanda, o diretor financeiro, Sr. Luciano Muller e o gerente contábil, Sr. Sandro Gomes.

Com relação às informações extraídas na reunião, destaca-se que segue:

Informaram que o mês de março foi o melhor dos últimos 6 meses, o que já era esperado. Março antecede um reajuste nos preços dos medicamentos que é feito no mês de abril, por isso as farmácias tendem a comprar mais em março, estocar e vender mais caro a partir do mês sequinte.

A Receita líquida do mês de março foi em média R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais).

Com relação ao ponto de equilíbrio, informaram que em março devem atingir, no que se refere a relação entre venda e despesa, representando um equilíbrio financeiro.

Com relação as despesas, destacaram que ao realizarem uma comparação das despesas do mês de fevereiro de 2020 e de 2021, é possível observar uma queda de 40%.

Não houveram demissões recentemente e estão com planos para contratar em média 20 pessoas para força de venda (visitadores de médicos) a partir de abril, inclusive já foi iniciado o processo seletivo. Ademais, em março, foram contratados um gerente e um propagandista.



Afirmaram estarem cumprindo com o seu cronograma de pagamento, todas as contas do mês estão sendo pagas em dia, sem dívidas em aberto, com exceção da Recuperação Judicial e tributária.

Informaram ainda que a parte administrativa, financeira e de marketing da empresa estão de home office, já a indústria está presencial e com produção ativa.

6.2 Pagamentos credores trabalhistas

Conforme determinado pelo Exmo. Juízo da 2ª Vara de Recuperação e Falência da comarca de São Paulo/SP, a Recuperanda ficou permitida a antecipar o pagamento de três parcelas aos credores trabalhistas que detém de verbas estritamente salariais, no montante de ate um salario mínimo, a ser iniciado em fevereiro de 2021 até abril de 2021, mês que será realizada a Assembleia Geral de Credores.

A Vivante solicitou que a Recuperanda enviasse a relação dos credores que foram pagos, bem como os comprovantes de pagamento, o que foi feito. Foram pagos um total de 77 (setenta e sete) credores. Segue resumo da 1ª e 2ª parcela paga:

Nome	1º Parcela (fev/21) ▼	2ª Parcela (mar/21)
Adnilson Lopes Alves	1.100.00	1,100,00
Agostinho Bertanha	1.100,00	1.100,00
Alan Vitor Costa Paixão	1.100,00	1.100,00
Alberto Orsini Neto	1,100,00	1.100,00
Alex Souza Lima	1.100,00	1.100,00
Andreza Batista da Silva Goncalves	1.100,00	1.100,00
Angela Aparecida Silva	1,100,00	1.100,00
Antonio Donizete de Oliveira	1,100,00	1.100,00
Ariosvaldo Borges de Souza Filho	1,100,00	1.100,00
Arlete dos Santos Lima Rodrigues	1.100,00	1.100,00
Benedir José de Queiroz	1.100,00	1.100,00
Caio Campos Toledo	1.100,00	1.100,00
Camila Pinheiro do Prado Rossi Britto	1.100,00	1.100,00
Carla Pinheiro Capello Carrasco	1.100,00	1.100,00
Carla Regina Lino da Silva	1.100,00	1.100,00
Carlos Alexandre dos Santos	1,100,00	1.100,00
Carlos Alexandre Farsura	1,100,00	1.100,00
Cesar Elyseu Euflauzino	1.100,00	1.100,00
Claudio Marcelo Barbosa	1,100,00	1.100,00
Cristiane Maria Pereira	1,100,00	1,100,00
Cristina Rodrigues Maciel	1.100,00	1.100,00
Daniel Joaquim de Santana	1,100,00	1,100,00
Daniel Nyari Diamantino	1.100,00	1.100,00
Domingos Alves da Silva	1.100,00	1.100,00
Eder Marques Pereira Neves	1.100.00	1.100,00
Elaine Christine Bossert	1.100,00	1.100,00
Elielte Barbosa da Silva	1.100,00	1.100,00
Elisabeth de Oliveira Daxer	1.100,00	1.100,00
Emanoel Rosa	1.100,00	1.100,00
Emily Iusuti Lee	1.100,00	1.100,00
Erick Arcanjo	1.100,00	1.100,00
Fabio Andrade de Freitas	1.100,00	1.100,00
Fernanda Casemiro Ribeiro	1.100,00	1.100,00
Fernanda dos Santos Higa	1.100,00	1.100,00
Fernanda Vieira	1.100,00	1.100,00
Gabriel Damasio Tercero	1.100,00	1.100,00
Gabriela Mattos Motta	1.100,00	1.100,00
João Carlos Rebelato	1.100,00	1.100,00

TOTAL	84.700,00	84.700,0
Willyanedson Ferreira Spinola	1.100,00	1.100,00
Welser Robson Dantas	1.100,00	1.100,00
Warlly de Souza e Silva	1.100,00	1.100,00
Sonia Maria Souza Ferreira Silva	1.100,00	1.100,00
Sebastião Dantas de Oliveira	1.100,00	1.100,00
Sandra Regina Souza de Jesus	1.100,00	1.100,00
Rui Matos da Silva	1.100,00	1.100,00
Ruggero Nocerino	1.100,00	1.100,00
Rúbia Teixeira de Oliveira Durais	1.100,00	1.100,00
Rosenkranz Jose Pessoa de Mendonca	1.100,00	1.100,00
Ronaldo Mauricio dos Santos	1.100,00	1.100,00
Renato Torres da Silva	1.100,00	1.100,00
Raimundo Santos Lima	1.100,00	1.100,00
Paulo Roberto Chizzola	1.100,00	1.100,00
Paulo Mendes	1.100,00	1.100,00
Paulo Machado Pereira Filho	1.100,00	1.100,00
Paula Renata Lontra Teixeira	1.100,00	1.100,00
Patricia Nogueira	1.100,00	1.100,00
Patricia Neves de Castro Guimarães	1.100,00	1.100,00
Nivalda do Nascimento	1.100,00	1.100,00
Nilton Ferreira da Silva	1.100,00	1.100,00
Néviton de Oliveira	1.100,00	1.100,00
Mauricio Bisca	1.100,00	1.100,00
Marinilda Matias dos Santos	1.100,00	1.100,00
Marilis Trudes Boscolo	1.100,00	1.100,00
Maria Lucia de Souza Correia	1.100,00	1.100,00
Maria Gorete C. Guedes Felicio	1.100,00	1.100,00
Maria Cristina Belem de Souza	1.100,00	1.100,00
Márcia Origuella Busto da Silva	1,100,00	1.100,00
Marcelo Fioravanti	1.100,00	1.100,00
Marcelo Fajardo Vieira	1.100,00	1.100,00
Luciano Calvitti Braga	1.100,00	1.100,00
Leandro José da Silva	1.100,00	1.100,00
Leandro de Carvalho Ragno	1.100,00	1.100,00
Lamartine de Oliveira Lellis	1.100,00	1.100,00
Karla Passos Giovine	1.100,00	1.100,00
Juliana Mardegan Pires	1.100,00	1.100,00
Jose Raimundo Goncalves	1.100.00	1.100.00



Destaca-se que, os valores pintados de verde se referem à pagamentos realizados diretamente ao credor, já os que estão azul se referem à pagamentos feitos via deposito judicial.

Ademais, a Vivante informa que ao analisar os comprovantes enviados, referentes à 1º parcela, foi observado que haviam dois pagamentos para o credor João Carlos Rebelato, um via TED e outro via depósito judicial. A Recuperanda foi questionada e informou que "Considerar o pagamento do boleto do Processo! O Comprovante da TED desconsiderar (pois tivemos estorno do valor) foi passado o CPF do João Carlos Rebelato mas com a informação da Conta do José Geraldo Barbosa da Silva. Então não houve pagamento em duplicidade."

6.4 Remuneração do administrador judicial

A Recuperanda está em dia com suas obrigações referentes aos honorários da Administradora Judicial.

Com relação aos valores dos honorários remanescentes, referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2020, foi acordado que o pagamento seria realizado em 10 (dez) parcelas, que iniciou em março de 2021.

7. Conclusão e requerimentos

Destaca-se que foram enviadas documentações, contudo, não em tempo hábil para inclusão neste relatório, sendo assim, será incluído no próximo RMA.

A seguir, lista de documentos pendentes por parte da Recuperanda:

Contas a pagar (ref. à novembro e dezembro/2020 e janeiro e fevereiro/2021)

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de março de 2021, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. ARMANDO LEMOS WALLACH Advogado – OAB/PE 21.669

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26 Site: <u>www.vivanteaj.com.br</u>

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (11) 3048-4068

Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.